

Prefeitura Municipal de Central

Decreto



Gabinete do Prefeito

DECRETO N° 033 / 2019 De 04 de fevereiro de 2019.

**Dispõe sobre concessão de
Férias a Servidores Públicos
Municipais.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CENTRAL, ESTADO DA BAHIA,
no uso de suas atribuições legais

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, na forma do art. 74, da Lei Municipal nº 243/91, férias aos Servidores Públicos Municipais abaixo relacionados:

| | NOME | CARGO | SECRETARIA/ SETOR | PERÍODO (S) DE GOZO | PERÍODO (S) AQUISITIVO (S) |
|----|------------------------------|-----------------|----------------------|------------------------|-------------------------------|
| 1. | Francisco Carlos Alves Souza | Gari | Infraestrutura | 11.02.19 a 12.03.19 | 22.07.17 a 22.07.18 |
| 2. | Ivia de Souza Silva | Cozinheira | Saúde | 09.02.19 a 10.03.19 | 10.07.17 a 10.07.18 |
| 3. | Janete de Carvalho Maciel | Téc. Enfermagem | Saúde | 11.02.19 a 12.03.19 | 19.07.17 a 19.07.18 |

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação,

Gabinete do Prefeito de Central-BA, em 04 de fevereiro 2019.

Uilson Monteiro da Silva
PREFEITO MUNICIPAL

CNPJ: 14.136.816/0001-51 - Praça José de Castro Dourado, 22, Centro, Central – Bahia,
Fone: (74) 3655 1647
prefeituracentral@yahoo.com.br

Praça José de Castro Dourado | 22 | Centro | Central-Ba
www.central.ba.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
80C85690104AE2692BC31B3A2986B23D

Prefeitura Municipal de Central



Gabinete do Prefeito

DECRETO N° 034 / 2018 De 05 de fevereiro de 2019.

**Dispõe sobre concessão de
Licença Prêmio a CLAUDIA
PEREIRA SANTOS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CENTRAL, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, na forma do art. 99, da Lei Municipal nº. 243/91, Licença Prêmio ao (à) Servidor (a) Público (a) Municipal, Sr. (a) **CLAUDIA PEREIRA SANTOS**, ocupante do cargo de **GARI**, lotado (a) na Secretaria Municipal de Infraestrutura, pelo período de 03 (três) meses, no período de **11.02.19 a 11.05.19** referentes ao quinquênio de **22.07.11 a 22.07.16**.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação,

Gabinete do Prefeito Municipal de Central-BA, em 05 de fevereiro de 2019.

Uilson Monteiro da Silva
PREFEITO MUNICIPAL

CNPJ: 14.136.816/0001-51 - Praça José de Castro Dourado, 22, Centro, Central – Bahia,
Fone: (74) 3655 1647
prefeituracentral@yahoo.com.br

Prefeitura Municipal de Central



Gabinete do Prefeito

DECRETO N° 035/ 2019 De 05 de fevereiro de 2019.

Dispõe sobre concessão de Férias ao
(à) Servidor (a) LUCIENE SOUZA
PIRES.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CENTRAL, ESTADO DA BAHIA,
no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, na forma do art. 74, da Lei Municipal nº 243/91, Férias ao
(à) Servidor (a) PÚBLICO (a) Municipal, Sr(a) LUCIENE SOUZA PIRES, ocupante
do Cargo de Dir. Div. Vigilância Epidemiológica, no período de 05.02.19 a 05.03.19,
referente ao período aquisitivo de 01.06.17 a 01.06.18.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação,

Gabinete do Prefeito Municipal de Central-BA, em 05 de fevereiro de 2019.

Uilson Monteiro da Silva
PREFEITO MUNICIPAL

CNPJ: 14.136.816/0001-51 - Praça José de Castro Dourado, 22, Centro, Central – Bahia,
Fone: (74) 3655 1647
prefeituracentral@yahoo.com.br

Prefeitura Municipal de Central



Gabinete do Prefeito

DECRETO N° 036 / 2019 De 17 de fevereiro de 2019.

**Dispõe sobre concessão de
Licença Maternidade a
Servidora Pública
Municipal.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CENTRAL, ESTADO DA BAHIA,
no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, na forma do art. 95, da Lei Municipal nº. 243/91, c/c Art. 7º, Inciso VIII, da Constituição Federal, Licença Maternidade à Servidora **FRANCINAIDE FERNANDES SANTANA**, ocupante do Cargo de **CONSELHEIRA TUTELAR**, lotada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, pelo período de 04 (quatro) meses, no período **17.02.19 a 17.06.19**, com vencimento ou remuneração integral.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se,

Gabinete do Prefeito de Central-BA, em 17 de fevereiro de 2019.

Uilson Monteiro da Silva
PREFEITO MUNICIPAL

CNPJ: 14.136.816/0001-51 - Praça José de Castro Dourado, 22, Centro, Central – Bahia,
Fone: (74) 3655 1647
prefeituracentral@yahoo.com.br

Prefeitura Municipal de Central



Gabinete do Prefeito

DECRETO N° 037/ 2019 De 17 de fevereiro de 2019.

Dispõe sobre concessão de Férias ao
(à) Servidor (a) CLECILANE FÉLIX
DE SOUZA PINTO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CENTRAL, ESTADO DA BAHIA,
no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, na forma do art. 74, da Lei Municipal nº 243/91, Férias ao
(à) Servidor (a) Público (a) Municipal, Sr(a) CLECILANE FÉLIX DE SOUZA
PINTO, ocupante do Cargo de CONZINHEIRA, no período de 20.02.19 a 21.03.19,
referente ao período aquisitivo de 02.08.16 a 02.08.17.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação,

Gabinete do Prefeito Municipal de Central-BA, em 17 de fevereiro de 2019.

Uilson Monteiro da Silva
PREFEITO MUNICIPAL

CNPJ: 14.136.816/0001-51 - Praça José de Castro Dourado, 22, Centro, Central – Bahia,
Fone: (74) 3655 1647
prefeituracentral@yahoo.com.br

Prefeitura Municipal de Central



Gabinete do Prefeito

DECRETO N° 038 / 2019 De 17 de fevereiro de 2019.

Dispõe sobre concessão de
Licença Prêmio a MARILI
SILVA RIBEIRO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CENTRAL, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, na forma do art. 99, da Lei Municipal nº. 243/91, Licença Prêmio ao (à) Servidor (a) Públco (a) Municipal, Sr. (a) **MARILI SILVA RIBEIRO**, ocupante do cargo de **AUX. OPERACIONAL**, lotado (a) na Secretaria Municipal de Saúde, pelo período de 01 (um) mês, no período de **18.02.19 a 18.03.19** referentes ao quinquênio de **22.07.11 a 22.07.16**.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação,

Gabinete do Prefeito Municipal de Central-BA, em 17 de fevereiro de 2019.

Uilson Monteiro da Silva
PREFEITO MUNICIPAL

CNPJ: 14.136.816/0001-51 - Praça José de Castro Dourado, 22, Centro, Central – Bahia,
Fone: (74) 3655 1647
prefeituracentral@yahoo.com.br

Prefeitura Municipal de Central



Gabinete do Prefeito

DECRETO N° 039 / 2019. De 18 de fevereiro de 2019.

Dispõe sobre concessão de Licença Prêmio a Servidores Públícos Municipais

O PREFEITO MUNICIPAL DE CENTRAL, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º - Conceder, na forma do art. 99, da Lei Municipal nº 243/91, Licença Prêmio aos Servidores Públícos Municipais abaixo relacionados:

| | NOME | CARGO | SECRETARIA/SETOR | PERÍODO (S) DE GOZO | PERÍODO (S) AQUISITIVO (S) |
|----|-------------------------------------|------------------|------------------|---------------------|----------------------------|
| 1. | Carlene Pereira Alves | Professora | Educação | 11.03.19 a 11.09.19 | 11.07.07 a 11.07.17 |
| 2. | Cintia Nascimento Rocha | Professora | Educação | 11.03.19 a 11.09.19 | 22.07.01 a 22.07.11 |
| 3. | Janice Dias Barreto | Aux. Operacional | Educação | 11.03.19 a 11.06.19 | 09.07.11 a 09.07.16 |
| 4. | Josimeira Bernardo da Cruz Carvalho | Professora | Educação | 11.03.19 a 11.09.19 | 11.07.07 a 11.07.17 |
| 5. | Nildeir Maria Barreto | Professora | Educação | 11.03.19 a 11.09.19 | 22.07.01 a 22.07.11 |

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Central-BA, em 17 de fevereiro de 2019.

Uilson Monteiro da Silva
PREFEITO MUNICIPAL

CNPJ: 14.136.816/0001-51 - Praça José de Castro Dourado, 22, Centro, Central – Bahia,
Fone: (74) 3655 1647
prefeituracentral@yahoo.com.br

Prefeitura Municipal de Central



Gabinete do Prefeito

DECRETO N° 040 / 2019. De 18 de fevereiro de 2019.

**Dispõe sobre concessão de
Licença Prêmio a ADRIANA
FERREIRA ROCHA.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CENTRAL, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, na forma do art. 99, da Lei Municipal nº. 243/91, Licença Prêmio ao (à) Servidor (a) Público (a) Municipal, Sr. (ª) **ADRIANA FERREIRA ROCHA**, ocupante do cargo de **PROFESSORA**, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação, pelo período de 06 (seis) meses, no período de **11.03.19 a 11.09.19**, referente ao decênio de **22.07.01 a 22.07.11** de 20h, bem como referente ao decênio de **11.07.07 a 11.07.17**, das outras 20h, ficando concedida a aludida vantagem, então, de uma carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação,

Gabinete do Prefeito Municipal de Central-BA, em 18 de fevereiro de 2019.

Uilson Monteiro da Silva
PREFEITO MUNICIPAL

CNPJ: 14.136.816/0001-51 - Praça José de Castro Dourado, 22, Centro, Central – Bahia,
Fone: (74) 3655 1647
prefeituracentral@yahoo.com.br

Prefeitura Municipal de Central



Gabinete do Prefeito

DECRETO N° 041/ 2019 De 18 de fevereiro de 2019.

Dispõe sobre concessão de Férias ao
(à) Servidor (a) **BENEDITA MARIA DA SILVA.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CENTRAL, ESTADO DA BAHIA,
no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, na forma do art. 74, da Lei Municipal nº 243/91, Férias ao
(à) Servidor (a) Públíco (a) Municipal, Sr(a) **BENEDITA MARIA DA SILVA**,
ocupante do Cargo de AUX. OPERACIONAL, no período de 11.03.19 a 10.04.19,
referente ao período aquisitivo de 10.10.16 a 10.10.17.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação,

Gabinete do Prefeito Municipal de Central-BA, em 18 de fevereiro de 2019.

Uilson Monteiro da Silva
PREFEITO MUNICIPAL

CNPJ: 14.136.816/0001-51 - Praça José de Castro Dourado, 22, Centro, Central – Bahia,
Fone: (74) 3655 1647
prefeituracentral@yahoo.com.br

Prefeitura Municipal de Central



Gabinete do Prefeito

DECRETO N° 045 / 2019. De 19 de fevereiro de 2019.

Dispõe sobre concessão de Licença Não Remunerada ao(à) Servidor(a)
NADYANE MENDES CALIXTO MOURA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CENTRAL, ESTADO DA BAHIA,
no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, na forma do art. 105, da Lei Municipal nº. 243/91, Licença Não Remunerada para Atendimento de Interesse Particular ao(à) Servidor(a) Público(a) Municipal, Sr.(ª) **NADYANE MENDES CALIXTO MOURA**, ocupante do cargo de NUTRICIONISTA, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde, pelo período de 01(um) ano, no período de **04.02.19 a 04.02.20**.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia **04 de fevereiro de 2019**.

Gabinete do Prefeito Municipal de Central-BA, em 19 de fevereiro 2019

Uilson Monteiro da Silva
PREFEITO MUNICIPAL

CNPJ: 14.136.816/0001-51 - Praça José de Castro Dourado, 22, Centro, Central – Bahia,
Fone: (74) 3655 1647
prefeituracentral@yahoo.com.br

Prefeitura Municipal de Central



Gabinete do Prefeito

DECRETO N° 046 / 2019 De 26 de fevereiro de 2019.

Dispõe sobre FERIADO no Município de Central, Estado da Bahia.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CENTRAL, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e

CONSIDERANDO o feriado nacional de 05 (Carnaval) de fevereiro do ano em curso;

CONSIDERANDO a necessidade de adequar o calendário do Poder Executivo Municipal ao Estadual, que também estará suspendendo as atividades, com exceção daquelas que não admitem interrupção, bem como Poderes Legislativo e Judiciário locais e Casas de Controle Externo;

CONSIDERANDO, também, a necessidade de conter despesas com bens e serviços, o que deve representar uma economia significativa para os cofres municipais,

DECRETA:

Art. 1º Será **FERIADO** no dia **04 de março de 2019**, em todo o território do Município de Central, em decorrência das festividades referentes ao **CARNAVAL**.

Art. 2º Os serviços essenciais prestados pelo Hospital Municipal de Central, em caráter emergencial, pelo Departamento de Serviços Urbanos e Limpeza Pública, Guarda Municipal e aqueles ligados à segurança pública do Município não se enquadram no quanto estabelecido nos artigos anteriores.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se,

Gabinete do Prefeito Municipal de Central – BA, em 26 de fevereiro de 2019.

Uilson Monteiro da Silva
PREFEITO MUNICIPAL

CNPJ: 14.136.816/0001-51 - Praça José de Castro Dourado, 22, Centro, Central – Bahia,
Fone: (74) 3655 1647; Fax: (74) 3655 1672

Diário Oficial: www.central.ba.gov.br | E-mail:prefeituracentral@yahoo.com.br